

CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS Vereador Prof^o Antônio de Santa Terezinha Maciel

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000 Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31 Email-silveirascm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br PORTAL DO VALE HISTÓRICO

AUTÓGRAFO Nº 996 DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL Á LOA DO MUNICIPIO DE SILVEIRAS PARA O EXERCICIO DE 2017"

A CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS APROVA:

Artigo 1°. Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder a abertura de crédito especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil), nos moldes dos artigos 41, II, 42 e 43 da Lei N° 4.320/64, sob as seguintes classificações e fontes de recursos:

Órgão	Unidade Orçamentária	Descrição da Funcional Programática	Categoria Econômica	Fonte Recurso	Valor da Dotação (R\$)
02	02.03.01 Educação Básica	12.365.0004.1025 Construção de Creche Municipal	4.4.90.51.00	01	200.000,00

Artigo 2°. Os créditos adicionais especiais serão cobertos com recursos provenientes de excesso de arrecadação nos moldes do artigo 43, 1°, II da Lei N° 4.320/64.

Artigo 3°. A pressente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário, Ver. José Carlos Ferraz, 04 de setembro de 2017.



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS Vereador Prof^o Antônio de Santa Terezinha Maciel

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião,100, Centro, Cep. 12.690-000 Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31 Email-silveirascm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br PORTAL DO VALE HISTÓRICO

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

Ver. SIDNEI FERREIRA DA SILVA PRESIDENTE

Ver. MATHEUS MOTA DA SILVA VICE-PRESIDENTE

Ver. PEDRO PAULO CARDEAL CAMPOS 1º SECRETÁRIO

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Silveiras – Estado de São Paulo, aos quatro dias do mês de setembro de 2017.

Registrado em Livro Competente.

ANTÔNIA DE FÁTIMA CARDOSO FERREIRA GOMES DIRETORA DE SECRETARIA